



✓ **INDICAÇÃO.**

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e ao DETRU, solicitando adoção de providência para fins de que,

Sejam realizados estudos visando a possibilidade de implantação de faixa elevada de pedestres ou lombada, próximo ao número 736 A, da Rua Alfredo Liebl, Bairro Lençol.

✓ **JUSTIFICATIVA**

A referida rua recebe considerável fluxo de veículos e pedestres diariamente, isto se deve ao número de residências e indústrias ali instaladas.

Além disso, recebeu pavimentação asfáltica recentemente, o que propicia celeridade no fluxo.

Por conter muito movimento, inclusive de carros pesados como caminhões, alguns moradores e usuários solicitam estudos a fim de implantar algum redutor de velocidade, próximo ao número citado (anexo).

Os motivos pelos quais alegam o pedido se deve a questão de segurança, principalmente dos pedestres.

Esta indicação atende a pedidos de moradores e transeuntes.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 16 de setembro de 2025

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora



✓ ANEXO

